

Carta de Serviços

 arteris | ViaPaulista

SUMÁRIO

- 1 – SOBRE A CONCESSÃO/ CONCESSIONÁRIA
- 2 - SERVIÇOS
 - 2.1 - BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
 - 2.2 - INSPEÇÃO DE TRÁFEGO
 - 2.3 - SOCORRO MECÂNICO/GUINCHO
 - 2.4 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (APH)
 - 2.5 - CCO
- 3 – REQUISITOS
- 4 – PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS
- 5 – ATENDIMENTO AO USUÁRIO
 - 5.1 TEMPO DE ATENDIMENTO
 - 5.2 - FORMA DE ATENDIMENTO
 - 5.3 - PRAZOS DE ATENDIMENTO
 - 5.4 - COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO
 - 5.4.3 - CONSULTAS AO PROCESSO DE ATENDIMENTO
 - 5.4.4 - MEIOS DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS OCORRIDOS NA RODOVIA;
 - 5.4.6 - FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
 - 5.5 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO
 - 5.6 - TEMPO DE ESPERA
 - 5.7 - INFORMAÇÕES AO USUÁRIO
- 6 – TARIFA DE PEDÁGIO
 - 6.1 - FORMAS DE PAGAMENTO
 - 6.2 - ISENÇÕES, PRIVILÉGIOS TARIFÁRIOS, PROMOÇÕES E DESCONTOS
 - 6.2.1 – ISENÇÕES
 - 6.2.2- PRIVILÉGIOS TARIFÁRIOS ESPECÍFICOS
 - 6.2.3 - PROMOÇÕES E DESCONTOS
 - 6.3 - DESCONTOS DE USUÁRIO FREQUENTE
 - 6.4 – DESCONTOS PISTA AUTOMÁTICAS (AVI)
 - 6.5 - PRAZO MÁXIMO OU EXTENSÃO MÁXIMA DA FILA DE ESPERA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO E PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COM PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO DE CONCESSÃO.
- 7 - ESQUEMA LINEAR DO TRECHO SOB CONCESSÃO
 - a) Dos principais acessos e cidades ao longo da Rodovia;
 - b) Das unidades da Polícia Militar Rodoviária no trecho sob concessão;
 - c) Das bases de serviços de atendimento de usuários e de serviços operacionais;
 - d) Dos pontos de parada de descanso, com a identificação e forma de solicitação dos serviços oferecidos.

1 - SOBRE A CONCESSÃO/ CONCESSIONÁRIA

A Arteris ViaPaulista iniciou sua operação em 2017, sendo responsável por 285 quilômetros das rodovias SP-255 e SP-281, entre as cidades de Araraquara e Riversul. Em julho de 2019, após a conclusão do contrato da Arteris Autovias, foram transferidos à administração da concessionária 316,5 quilômetros nas regiões de Ribeirão Preto, Franca e São Carlos, além da incorporação de mais de 100 quilômetros de rodovias vicinais, totalizando 720 quilômetros que interligam 35 municípios.

A Arteris ViaPaulista permite o escoamento de uma produção agrícola e industrial diversa e configura importante acesso para a região Sul do país. O contrato de concessão da empresa prevê investimentos em obras e recursos operacionais durante os 30 anos de vigência.

Ao todo, serão duplicados 275 quilômetros de rodovias administradas pela Arteris ViaPaulista, com investimento de R\$ 1,4 bilhão. As obras contemplam vias que atendem a 19 municípios do interior de São Paulo e devem gerar 2 mil empregos diretos e indiretos.

2 – SERVIÇOS

2.1 - BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Ao longo de todo o trecho, a Arteris ViaPaulista disponibiliza 17 (dezessete) Bases SAUs – Serviço de Atendimento ao Usuário. Os Serviços de Atendimento aos Usuários compreendem Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar móvel (APH), atendimento mecânico/elétrico a veículos avariados e serviço de guincho.

Os SAUs possuem dependências específicas para atendimento aos Usuários, tais como: sala de descanso, sanitários masculino e feminino, inclusive para deficientes físicos, fraldário, estacionamento para veículos de Usuários e atendente 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Ao todo, são disponibilizadas para atendimento aos usuários 02 (duas) ambulâncias de suporte avançado – Tipo D e outras 19 (dezenove) ambulâncias de suporte básico - Tipo B, devidamente equipadas, localizadas estrategicamente nas Bases SAUs, além de 02 (dois) Caminhões Pipa, 02 (dois) veículos auxiliares para apreensão de animais, 12 (doze) Guinchos Leves e 07 (sete) Guinchos Pesados.

2.2 - INSPEÇÃO DE TRÁFEGO

A Concessionária possui uma frota de 15 (quinze) veículos de Inspeção de Tráfego, tipo utilitário, destinada a circular permanentemente nos trechos de rodovias integrantes do Sistema Rodoviário, com o objetivo de detectar a necessidade de ajuda ao Usuário, inspecionar as pistas e a faixa de domínio quanto a irregularidades, necessidade de manutenção, presença de animais, retirada de objetos da via, etc., e participar ativamente na ocorrência de neblina, incêndio na faixa de domínio, acidentes, remoção de animais e outras situações de emergência, providenciando sinalização de emergência e desvios de tráfego, além de apoio aos demais serviços.

Cabe ao Serviço de Inspeção de Tráfego, também, acompanhar o transporte de cargas excepcionais e proporcionar suporte à fiscalização desses transportes, bem como, outros Serviços Não Delegados, incluindo as atividades afetas à Polícia Rodoviária.

Prevê-se, entre outros, a detecção de acidentes, veículos avariados, veículos sem combustível, congestionamentos, defeitos na pista, falhas na iluminação pública etc., enfim, ocorrências que possam prejudicar as condições de fluidez, segurança e conforto dos usuários e seus veículos.

As equipes responsáveis por estes serviços trabalham uniformizadas e suas atividades estão referenciadas, dentre outras, às seguintes diretrizes setoriais:

- Identificar eventuais problemas rotineiros de sinalização, de pavimento, de equipamentos eletroeletrônicos, de segurança, detritos na pista, de ocupação irregular da faixa de domínio e área não edificante da rodovia, etc;
- Prestar pronto atendimento aos usuários da rodovia, orientando-os quanto a situações operacionais críticas;
- Acionar mecanismos e recursos operacionais adequados com a máxima urgência;
- Propiciar ao usuário condições de segurança e de conforto, especialmente em situações de emergência;
- Efetuar sinalização de emergência em situações de risco à circulação.

A sinalização temporária de emergência, implantada de imediato, tem o objetivo de:

- Alertar os usuários sobre ocorrências, propiciando-lhes tempo e condições adequadas para a adoção de novos comportamentos no volante, frente às mudanças impostas;
- Minimizar transtornos no fluxo normal de tráfego decorrentes de situações inesperadas.

São consideradas emergências os acidentes em geral (atropelamentos, abalroamentos, colisões, choques, capotagens, tombamentos), panes em veículos sobre a faixa de rolamento, obstáculos na via, atendimentos aos usuários, e serviços emergenciais de conservação.

2.3 - SOCORRO MECÂNICO/GUINCHO

O Serviço de Socorro Mecânico compreende uma rede de unidades móveis equipadas para prestar atendimento mecânico e elétrico, operada por pessoal especializado.

O serviço será responsável pelo atendimento dos veículos com pane eletromecânica, parados em acostamento ou refúgios das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário, visando devolvê-los à circulação de forma rápida e expedita..

As unidades de Socorro Mecânico são dotadas de Sistema de Comunicação com o Centro de Controle Operacional e Sistema de Monitoramento e Geoposicionamento interligado ao CCO online e em tempo real.

Estas unidades permanecem estacionadas junto as Bases SAUs, aguardando acionamento, sendo que, os Postos do Sistema de Atendimento aos Usuários, definidos e implantados por trecho de

atendimento, são utilizados também para o estacionamento das viaturas dos demais serviços, tais como: Serviço APH, Serviço de Guincho.

2.4 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (APH)

O Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar compreende uma rede de Ambulância de Suporte Básico (ambulância tipo B, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 2048 de 2002, ou outra que venha a substituí-la), equipadas para atendimento de primeiros socorros e remoções, assim como Ambulância de Suporte Avançado (ambulância do tipo D, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 2048 de 2002, ou outra que venha a substituí-la), operadas por pessoal qualificado.

Ambulância Tipo B (Ambulância de Suporte Básico): veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

Ambulância Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado): veículo destinado ao atendimento de transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Conta com os equipamentos médicos necessários para a função.

O serviço presta assistência médica ou paramédica ao acidentado, bem como, atendimentos emergências incluindo remoção das vítimas, com técnica correta e em condições adequadas, ao hospital mais próximo de uma rede de hospitais de retaguarda, devidamente equipados e credenciados.

As Ambulâncias de Suporte Básico e Ambulâncias de Suporte Avançado são dotadas de Sistema de Telecomunicação com o Centro de Controle Operacional e Sistema de Monitoramento e Geoposicionamento interligado ao CCO online e em tempo real.

As Ambulâncias de Suporte Básico e Ambulância de Suporte Avançado permanecem estacionadas junto aos SAUs, aguardando acionamento.

2.5 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

Toda a operação do trecho operado pela Arterias ViaPaulista é feita pelo Centro de Controle Operacional, localizado na sede da empresa, em Ribeirão Preto. Os operadores controlam permanentemente o tráfego com suporte de 291 (duzentas e noventa e uma) câmeras de monitoramento e recursos alocados nas bases operacionais, como ambulâncias, guinchos, veículos de apoio e viaturas de inspeção.

Todo o trecho é interligado por fibra ótica, facilitando a comunicação e o acionamento de painéis de mensagens variáveis. Todo o gerenciamento operacional visa garantir que o condutor chegue ao seu destino com segurança.

3 – REQUISITOS

Não há requisitos para atendimento. Basta que o usuário esteja em trânsito pelo trecho concessionado para que usufrua dos serviços.

4 – PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS

Ao entrar em contato com o atendente via 0800 001 1255, o usuário deverá informar o serviço que necessita e o local onde está, para que possa ser deslocada a viatura de atendimento mais próxima. Ainda neste contato, o operador irá informar ao usuário eventuais procedimentos a serem realizados, caso necessário.

5 - ATENDIMENTO AO USUÁRIO

5.1 TEMPO DE ATENDIMENTO

5.1.1 - Atendimento médico:

Tempo de chegada ao local de atendimento, não superior a 10 (dez) minutos, em 90% (noventa por cento) das ocorrências mensais. Nos 10% (dez por cento) restantes o tempo de chegada não poderá superar 20 (vinte) minutos.

5.1.2 - Atendimento mecânico:

Tempo de chegada ao local de atendimento, não superior a 30 (trinta) minutos, em 90% (noventa por cento) das ocorrências mensais. Nos 10% (dez por cento) restantes o tempo de chegada não poderá superar 60 (sessenta) minutos.

5.1.3 - Atendimento nas Praças de Pedágio:

Tempo de cobrança de Tarifa, necessário à operação manual de cobrança da Tarifa pelo arrecadador, é calculado a partir do fornecimento do dinheiro pelo Usuário ao atendente até a entrega do troco e/ou recibo:

- Máximo de 12 (doze) segundos, em 85% dos casos considerados para fins de fiscalização. Nos 15% restantes o tempo não deverá exceder 1 (um) minuto;

Tempo de Atendimento nas Pistas de Cobrança Automática, quando da parada do veículo, por qualquer motivo:

- Não superior a 10 (dez) segundos em 85% das fiscalizações efetuadas. Nos 15% restantes o tempo não deverá exceder 15 (quinze) segundos.

5.1.4 - Inspeção de tráfego:

As unidades móveis de Inspeção de Tráfego deverão circular permanentemente em subtrechos específicos do Sistema Rodoviário, para desempenhar suas funções., sendo que o tempo médio de circulação (definido como o intervalo de tempo necessário para cada unidade móvel passar pelo mesmo ponto de seu subtrecho), não pode ser superior a 90 (noventa) minutos, em condições normais de operação.

5.2 - FORMA DE ATENDIMENTO

- **Ouvidoria:** <https://www.arteris.com.br/atendimento/viapaulista/>;
- **Ouvidoria** – email: ouvidoria.viapaulista@arteris.com.br;
- **Ouvidoria** - Correspondência: Rodovia Anhanguera - Km 312,2 Norte - Jd. Jóquei Clube Ribeirão Preto - SP – Brasil – CEP. 14079-000;
- **PABX/Ouvidoria:** (16) 3771-3664, atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h;
- Sede Administrativa: Rodovia Anhanguera - Km 312,2 Norte - Jd. Jóquei Clube Ribeirão Preto - SP – Brasil – CEP. 14079-000.

5.3 - PRAZOS DE ATENDIMENTO

O prazo de resposta da Ouvidoria aos questionamentos dos usuários é de 20 (vinte) dias, conforme o Decreto Estadual 60.399.

5.4 - COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

- **Site:** <https://www.arteris.com.br/nossas-rodovias/viapaulista/apresentacao/> ;
- Twitter (www.twitter.com/Arteris_VP) / Instagram: @arterisbr / Facebook: @ArterisOficial;
- Painéis de Mensagens Variáveis instalados na rodovia ;
- Faixas às margens da rodovia ;
- Jornal da Obra – publicação mensal disponibilizada gratuitamente no trecho com obra de duplicação.

5.4.3 - CONSULTAS AO PROCESSO DE ATENDIMENTO

O acompanhamento dos processos é realizado através do número de protocolo que é fornecido ao usuário em todos os contatos.

5.4.4 - MEIOS DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS OCORRIDOS NA RODOVIA;

Nas situações de danos em veículos no tráfego pela rodovia, seus proprietários têm direito a avaliação de pedido interno de ressarcimento, conduzido pela ouvidoria e com base no cumprimento do Contrato de Concessão. A documentação necessária para abertura do processo administrativo de análise de ressarcimento poderá ser obtida no site da concessionária na aba Atendimento e Ouvidoria (<https://www.arteris.com.br/atendimento/>), selecionar Ressarcimento (<https://www.arteris.com.br/atendimento/viapaulista/procedimento-para-analise-de-ressarcimento/>).

5.4.6 - FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

As formas de atendimento estão listadas no item 5.2 Formas de Atendimento.

5.5 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Não se aplica (Cabe avaliação).

5.6 - TEMPO DE ESPERA

Os parâmetros contratuais estão listados no item 5.1 Tempo de Atendimento.

5.7 - INFORMAÇÕES AO USUÁRIO

O Sistema de Informações ao Usuário envolve, também, os serviços oferecidos através de rádio, rede de fibra ótica, telefone, sinalização viária, painéis de mensagens fixas e variáveis, entre outros dispositivos a serem implantados.

6 – TARIFA DE PEDÁGIO

Praça de Pedágio de Batatais - Rodovia Cândido Portinari (SP-334), km 344.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 9,90	R\$ 9,40
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 19,70	R\$ 18,71
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 29,60	R\$ 28,12
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 39,50	R\$ 37,52
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 49,40	R\$ 46,93
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 59,20	R\$ 56,24
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 14,80	R\$ 14,06
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 19,70	R\$ 18,71
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 4,90	-

Praça de Pedágio de Boa Esperança do Sul - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-255), km 117+220m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 10,10	R\$ 9,59
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 20,20	R\$ 19,19
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 30,30	R\$ 28,78
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 40,50	R\$ 38,47
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 50,60	R\$ 48,07
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 60,70	R\$ 57,66
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 15,20	R\$ 14,44
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 20,20	R\$ 19,19
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 5,00	-

Praça de Pedágio de Botucatu - Rodovia João Mellão (SP-255), km 229+040m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 6,40	R\$ 6,08
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 12,70	R\$ 12,06
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 19,10	R\$ 18,14
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 25,40	R\$ 24,13
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 31,80	R\$ 30,21
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 38,20	R\$ 36,29
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 9,50	R\$ 9,02
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 12,70	R\$ 12,06
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 3,20	-

Praça de Pedágio de Coronel Macedo - Rodovia Eduardo Saigh (SP-255), km 331+500m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 6,90	R\$ 6,55
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 13,80	R\$ 13,11
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 20,80	R\$ 19,76
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 27,70	R\$ 26,31
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 34,60	R\$ 32,87
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 41,60	R\$ 39,52
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 10,40	R\$ 9,88
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 13,80	R\$ 13,11
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 3,50	-

Praça de Pedágio de Guatapar - Rodovia Antnio Machado Sant'Anna (SP-255), km 45+500m.

Categoria de Veculo	Tipo de Veculo	Nmero de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automtico
1	Automvel, caminhoneta, triciclo e furgo	2	1	R\$ 15,60	R\$ 14,82
2	Caminho leve, micro-nibus, nibus, caminho trator e furgo	2	2	R\$ 31,20	R\$ 29,64
3	Caminho trator, caminho trator com semirreboque e nibus	3	3	R\$ 46,80	R\$ 44,46
4	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	4	4	R\$ 62,40	R\$ 59,28
5	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	5	5	R\$ 78,00	R\$ 74,10
6	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	6	6	R\$ 93,60	R\$ 88,92
7	Automvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 23,40	R\$ 22,23
8	Automvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 31,20	R\$ 29,64
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 7,80	-

Praça de Pedgio de Ita - Rodovia Eduardo Saigh (SP-255), km 306.

Categoria de Veculo	Tipo de Veculo	Nmero de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automtico
1	Automvel, caminhoneta, triciclo e furgo	2	1	R\$ 6,90	R\$ 6,55
2	Caminho leve, micro-nibus, nibus, caminho trator e furgo	2	2	R\$ 13,80	R\$ 13,11
3	Caminho trator, caminho trator com semirreboque e nibus	3	3	R\$ 20,80	R\$ 19,76
4	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	4	4	R\$ 27,70	R\$ 26,31
5	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	5	5	R\$ 34,60	R\$ 32,87
6	Caminho com reboque e caminho trator com semirreboque	6	6	R\$ 41,60	R\$ 39,52
7	Automvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 10,40	R\$ 9,88
8	Automvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 13,80	R\$ 13,11
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 3,50	-

Praça de Pedágio de Jahu - Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), km 165+600m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 5,80	R\$ 5,51
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 11,60	R\$ 11,02
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 17,40	R\$ 16,53
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 23,20	R\$ 22,04
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 29,00	R\$ 27,55
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 34,80	R\$ 33,06
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 8,70	R\$ 8,26
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 11,60	R\$ 11,02
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 2,90	-

Praça de Pedágio de Restinga - Rodovia Cândido Portinari (SP-334), km 374+500m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 9,90	R\$ 9,40
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 19,70	R\$ 18,71
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 29,60	R\$ 28,12
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 39,50	R\$ 37,52
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 49,40	R\$ 46,93
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 59,20	R\$ 56,24
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 14,80	R\$ 14,06
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 19,70	R\$ 18,71
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 4,90	-

Praça de Pedágio de Santa Rita do Passa Quatro - Via Anhanguera (SP-330), km 253.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 8,90	R\$ 8,45
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 17,70	R\$ 16,81
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 26,60	R\$ 25,27
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 35,50	R\$ 33,72
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 44,40	R\$ 42,18
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 53,20	R\$ 50,54
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 13,30	R\$ 12,63
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 17,70	R\$ 16,81
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 4,40	-

Praça de Pedágio de São Carlos - Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior (SP-318), km 254+374m.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	1	R\$ 7,20	R\$ 6,84
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	R\$ 14,30	R\$ 13,58
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	3	R\$ 21,50	R\$ 20,42
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	4	R\$ 28,70	R\$ 27,26
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	5	R\$ 35,90	R\$ 34,10
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	6	R\$ 43,00	R\$ 40,85
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	1,5	R\$ 10,80	R\$ 10,26
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	2	R\$ 14,30	R\$ 13,58
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	R\$ 3,60	-

Praça de Pedágio de São Simão - Via Anhanguera (SP-330), km 281.

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores	Vias de Pagamento automático
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	-	R\$ 8,90	R\$ 8,45
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão trator e furgão	2	-	R\$ 17,70	R\$ 16,81
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	-	R\$ 26,60	R\$ 25,27
4	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	4	-	R\$ 35,50	R\$ 33,72
5	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	5	-	R\$ 44,40	R\$ 42,18
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semirreboque	6	-	R\$ 53,20	R\$ 50,54
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	-	R\$ 13,30	R\$ 12,63
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	-	R\$ 17,70	R\$ 16,81
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	-	R\$ 4,40	-

6.1 - FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento pode ser feito direto nas cabines com dinheiro, cartão de débito por aproximação, cheque no valor da tarifa ou cupom (DBTrans e Visa Vale - exclusivo para motoristas autônomos e transportadoras contratadas para o serviço de transporte de cargas).

6.2 - ISENÇÕES, PRIVILÉGIOS TARIFÁRIOS, PROMOÇÕES E DESCONTOS

6.2.1 – Isenções

Terão trânsito livre e ficam, portanto, isentos do pagamento de pedágio os veículos:

- de propriedade do Poder Concedente, da SLT e da ARTESP;
- de propriedade Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- de atendimento público de emergência, tais como, do corpo de bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- das forças militares, quando em instrução ou manobra; e
- de categoria oficial, integrantes da frota dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público e da Defensoria Pública, todos do Estado de São Paulo, bem como os locados em caráter não eventual, para utilização em serviço público permanente ou de longa duração desde que cadastrados no Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, do Estado de São Paulo, devendo todos ser credenciados pela ARTESP, na forma regulamentada.

6.2.2- Privilégios Tarifários Específicos

Será vedado ao CONTRATANTE estabelecer privilégios tarifários que beneficiem segmentos específicos de USUÁRIOS, exceto se no cumprimento de Lei, que especifique as fontes de recursos para ressarcimento da CONCESSIONÁRIA, ou se previamente autorizado pela ARTESP, no contexto de Plano de Tarifas Variáveis.

6.2.3 - Promoções e Descontos

A CONCESSIONÁRIA, a seu único critério, por sua conta e risco, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem como realizar promoções tarifárias de caráter sazonal, não relacionado a Plano de Tarifa Variável, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de compensação nos valores das Tarifas e das REVISÕES ORDINÁRIAS.

6.3 - DESCONTOS DE USUÁRIO FREQUENTE

Não se aplica.

6.4 – DESCONTOS EM PISTAS AUTOMÁTICAS (AVI)

A cobrança pelo Sistema de Cobrança Eletrônica (AVI) considera um desconto de 5% (cinco por cento) em relação aos valores praticados no Sistema Operacional de Cobrança Manual.

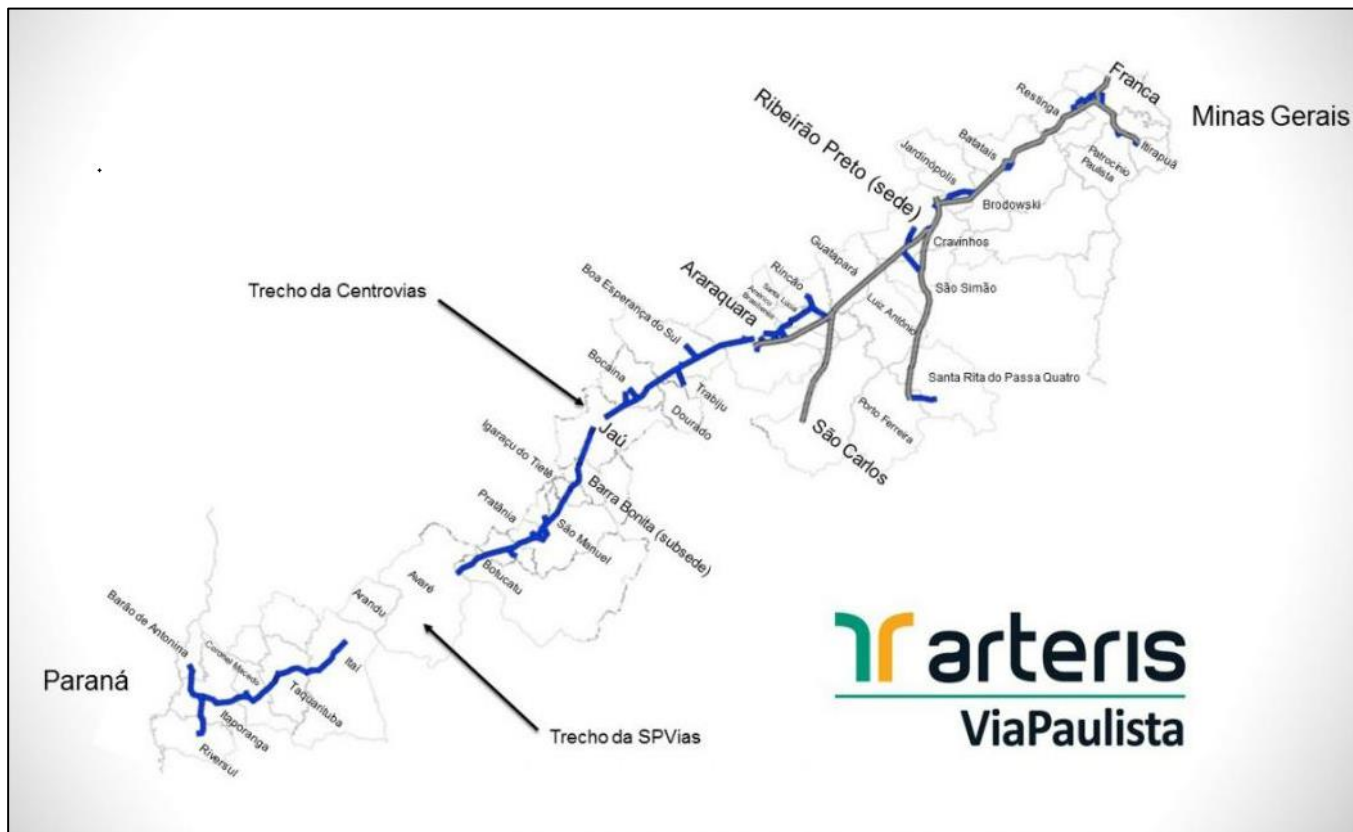
6.5 - PRAZO MÁXIMO OU EXTENSÃO MÁXIMA DA FILA DE ESPERA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO E PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COM PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO DE CONCESSÃO

Tempo de Espera na fila, deve ser computado, acionando o cronômetro quando o veículo pesquisado se posicionar atrás do último veículo na fila; o final da cronometragem se dará quando este veículo se posicionar junto à cabine:

- Não superior a 01 (um) minuto em 85% das fiscalizações efetuadas. Nos 15% restantes o tempo não deverá exceder 3 (três) minutos, no primeiro ano de operação da Praça de Pedágio e de 02 (dois) minutos, nos anos subsequentes.

7 – ESQUEMA LINEAR DO TRECHO SOB CONCESSÃO

a) Dos principais acessos e cidades ao longo da Rodovia;



b) Das unidades da Polícia Militar Rodoviária no trecho sob concessão;

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	RODOVIA
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP 330 km 250+000	RODOVIA ANHANGUERA
RIBEIRÃO PRETO	SP 330 km 305+000	RODOVIA ANHANGUERA
BRODÓWSKI	SP 334 km 334+000	RODOVIA CÂNDIDO PORTINARI
FRANCA	SP 334 km 394+000	RODOVIA CÂNDIDO PORTINARI

c) Das bases de serviços de atendimento de usuários e de serviços operacionais;

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	RODOVIA
BOA ESPERANÇA DO SUL	SP-255 km 99+320	ROD. CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS
SÃO SIMÃO	SP-330 km 266+50	ROD. ANHANGUERA
BATATAIS	SP-334 km 365+840	ROD. CANDIDO PORTINARI
SÃO CARLOS	SP-318 km 252+100	ROD. ENG. THALES DE LORENA PEIXOTO JÚNIOR
ITAPORANGA	SP-255 km 353+130	ROD. JURANDIR SICILIANO
TAQUARITUBA	SP-255 km 323+280	ROD. EDUARDO SAIGH
ITAÍ	SP-255 km 301+500	ROD. EDUARDO SAIGH
PRATÂNIA	SP-255 km 218+850	ROD. JOÃO MELÃO
SÃO MANUEL	SP-255 km 200+790	ROD. DEP. JOÃO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO
JAHU	SP-255 km 166+520	ROD. OTÁVIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO
BOCAINA	SP-255 km 134+480	ROD. CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS
RIBEIRÃO PRETO	SP-255 km 15+694	ROD. MACHADO SANTANA
RINCÃO	SP-255 km 50+150	ROD. MACHADO SANTANA
AMÉRICO BRASILIENSE	SP-255 km 68+390	ROD. MACHADO SANTANA
JARDINÓPOLIS	SP-334 km 322+770	ROD. CANDIDO PORTINARI
BRODOWSKI	SP-334 km 336+300	ROD. CANDIDO PORTINARI

PATROCÍNIO PAULISTA	SP-345 km 12+563	ROD. ENG. RONAN ROCHA
------------------------	------------------	-----------------------

d) Dos pontos de parada de descanso, com a identificação e forma de solicitação dos serviços oferecidos;

As Áreas de Descanso para Caminhoneiros implantadas pela Arteris ViaPaulista estão localizadas nos pontos descritos a seguir.

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	RODOVIA
BOCAÍNA	SP 255 - km 136+000 – pista sul	ROD. CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS
TAQUARITUBA	SP 255 - km 311+600 – pista norte	ROD. EDUARDO SAIGH

As Áreas de Descanso para Caminhoneiros contam com:

- Pátio pavimentado, segregado e demarcado com faixas de circulação e estacionamento para caminhões;
- Pontos de energia elétrica para cargas refrigeradas;
- Banheiros masculino e feminino e para pessoas com mobilidade reduzida, tanque para lavagem de roupas, sala de estar;
- Segurança patrimonial, como portaria, câmeras de CFTV para monitoramento da movimentação no pátio (entradas, saídas, estacionamento, manobras); e
- Serviço de internet com as mesmas características dos Postos SAUs.